



Publicado em 25/04/08
Através de

Genoio Comunello
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 25 DE ABRIL DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial no Orçamento de 2008 e dá
outras providências.*

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2008, com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

I-Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	15	Lazer
Subfunção:	813	Embelezamento da Cidade
Programa:	018	Embelezamento da Cidade
Atividade:	2303	Embelezamento da Cidade (praça e jardins)
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente.....R\$ 17.000,00
Desdobramento da despesa:	4.4.90.52.10.00.00	Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	0001	Recursos Livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, a redução da seguinte rubrica orçamentária, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais):

1001	SEC. DE DESPORTOS E TURISMO
278120031.1.186000	Construção de Ginásio Municipal – Povoado Zanetti
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 25 dias do mês de abril de 2008.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoio Comunello
Secretário Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS 28104108

Protocolo nº 105108

Em 28/04/08

Priscila V. de Oliveira
Servidor